

Edital Padrão com Regulamento Único

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO – ATUALIZADO EM 29.04.2015, COM REABERTURA DE INSCRIÇÕES.

N.º 23A/SRH/2014

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ, através da Superintendência de Recursos Humanos - SRH, torna público o Edital de Concurso Público para o cargo de **Técnico Universitário II**, de acordo com a Lei Estadual nº 6.701/2014, o Decreto Estadual nº 43.876/2012 e o Processo n.º E-26/007/13142/2014, para provimento imediato, sob o regime estatutário, conforme quadro abaixo:

PERFIL	(Especialidade)	Área de atuação	Número de Vagas Distribuição				VENCIMENTO INICIAL (BASE NOV 2014)	Carga Horária Semanal
			Ampla Concorrência	PCD	Negro/Indio	Total		
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	ALIMENTOS		02	-	-	02	R\$ 3.150,00	40 h/sem
	BIOMEDICINA(*)	Laboratório – Anatomia Patológica	04	-	-	04		
		Laboratório - Microscopia Eletrônica e Confocal	02	-	-	02		
		Laboratório - Patologia Bucal	01	-	-	01		
	BIOTECNOLOGIA	-	09	-	01	10		
	BIOTECNOLOGIA VEGETAL	-	02	-	-	02		
	NECROPSIA	-	03	-	-	03		
	TOTAL		23	-	01	24		

(*) Vagas destinadas a: FCM - Laboratório de Anatomia Patológica; IBRAG - Laboratório de Microscopia Eletrônica e Confocal e ODO - Laboratório de Patologia Bucal.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será regido por este **Edital**, pelo **Regulamento dos concursos públicos da UERJ**, doravante denominado **Regulamento**, e por eventuais retificações, disponíveis no endereço eletrônico <http://www.srh.uerj.br/concurso>.

1.2 O atendimento aos candidatos, em qualquer etapa do concurso, será realizado através do e-mail divulgaconcursos@srh.uerj.br, com exceção dos pedidos de correção de dados de inscrição, que deverá ser enviado para o e-mail [contato.concurso@srh.uerj.br](mailto: contato.concurso@srh.uerj.br).

1.3 Para ciência dos benefícios, direitos e deveres do servidor da UERJ, o candidato deverá consultar a página eletrônica da SRH no endereço <http://goo.gl/uB2vqh>.

Parágrafo único Os servidores terão direito ao adicional de qualificação, após análise e aprovação do título apresentado, de acordo com o Anexo III da Lei Estadual nº 6.701/2014 que reestruturou o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do quadro de pessoal dos servidores técnico-administrativos da UERJ, disponível no endereço eletrônico <http://goo.gl/cEjncM>

1. DA UERJ

Criada em 1950, tem como fins precípuos a execução do ensino superior, da pesquisa e da extensão, a formação de profissionais de nível superior, a prestação de serviços à comunidade e a contribuição à evolução das ciências, letras e artes e ao desenvolvimento econômico e social.

A UERJ possui uma gama de cursos de graduação, pós-graduação e extensão em diversas áreas do conhecimento para a formação profissional, cultural e científica de aproximadamente 23 mil alunos, distribuídos por 30 unidades acadêmicas, abrangendo as cidades do Rio de Janeiro, Duque de Caxias, Nova Friburgo, Resende e São Gonçalo, Teresópolis e Ilha Grande no município de Angra dos Reis. As Faculdades e Institutos encontram-se vinculados a quatro Centros Setoriais: Biomédico, Ciências Sociais, Educação e Humanidades e Tecnologia e Ciências. Na estrutura funcional além das unidades acadêmicas e administrativas, encontramos também o Hospital Universitário Pedro Ernesto, a Policlínica Piquet Carneiro, o Núcleo Perinatal e o Centro Universitário de Controle de Câncer.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO PERFIL

- 3.1 Executa trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessora nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- 3.2 As funções e atribuições estão definidas considerando o Manual de Cargos vigente na UERJ e pelas especialidades e áreas de atuação a seguir:

3.2.1 ALIMENTOS:

- a) Zelar pela limpeza, organização, esterilização e conservação de instalações, equipamentos e materiais dos laboratórios;
- b) Colaborar na utilização, implantação e manutenção de aparelhos elétricos e de equipamentos utilizados em análise e processamento de alimentos;
- c) Executar a montagem de experimentos para serem utilizados em aulas experimentais e em atividades inerentes ao laboratório;
- d) Controlar o estoque de materiais do laboratório;
- e) Cooperar na detecção, isolamento, enumeração e identificação de microrganismos;
- f) Fazer a análise de atividades experimentais internas e externas do laboratório, desde a matéria prima até o produto final;
- g) Participar de trabalhos de pesquisa, prestando assistência técnica no estudo e desenvolvendo projetos ou nos trabalhos de vistoria, perícia, avaliação e arbitramento;
- h) Gerenciar o tratamento e o descarte de resíduos conforme a legislação vigente;
- i) Participar na elaboração de fluxogramas de processos e de Procedimento Operacional Padronizado (POP);
- j) Realizar as atividades segundo as boas práticas e normas de biossegurança;
- k) Executar outras atividades correlatas, compatíveis com a atividade profissional.

3.2.2 BIOMEDICINA:

3.2.2.1 LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA:

- a) Realizar a coleta do material, empregando técnica, levantamento de dados e instrumentação adequada, para proceder a testes, exames e amostras de laboratório;
- b) Realizar o processamento de tecidos, líquidos e esfregaços;
- c) Auxiliar na realização de exames anatomopatológicos, citopatológicos, imuno-histoquímicos e imunofluorescência preparando amostras e realizando a fixação, processamento, corte e montagem das amostras previamente preparadas pelo patologista;
- d) Preparar e corar lâminas histológicas para a realização de exames anatomopatológicos;

- e) Preparar soluções aplicadas em preparações de técnicas utilizadas em microscopia, ótica, confocal e eletrônica;
- f) Processar amostras para microscopia eletrônica de transmissão (MET) e varredura (MEV) participando da obtenção de cortes semifinos, ultramicrotromia, contrastação, ponto crítico e metalização;
- g) Realizar a inclusão e cortes semifinos para microscopia eletrônica;
- h) Manipular substâncias químicas, como ácidos, base, sais, e outras, dosando-as de acordo com as especificações, utilizando tubos de ensaio, provetas, bastonetes e outros utensílios apropriados e submetendo as a fonte de calor;
- i) Orientar e controlar as atividades da equipe auxiliar, indicando as melhores técnicas e acompanhando o desenvolvimento dos trabalhos;
- j) Participar de trabalhos de pesquisa, prestando assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos ou nos trabalhos de vistoria, perícia, avaliação e arbitramento;
- k) Planejar as necessidades de material e equipamentos e controlar o estoque de material.
- l) Executar outras atividades correlatas, compatíveis com a atividade profissional.

3.2.2.2 LABORATÓRIO DE MICROSCOPIA ELETRÔNICA E CONFOCAL:

- a) Preparar soluções aplicadas em preparações de técnicas utilizadas em microscopia confocal e eletrônica;
- b) Processar amostras para microscopia eletrônica de transmissão (MET) e varredura (MEV) (inclusão, cortes semifinos, ultramicrotromia, contrastação, ponto crítico, metalização e imunocitoquímica);
- c) Preparar amostras de materiais biológicos para microscopia confocal (inclusão, congelamento, microtromia, histoquímica, imuno-histoquímica, imunofluorescência);
- d) Participar de trabalhos de pesquisa, prestando assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos ou nos trabalhos de vistoria, perícia, avaliação e arbitramento;
- e) Examinar o desempenho das máquinas e equipamentos, valendo-se de instrumentos de precisão, para aferir as condições de funcionamento;
- f) Planejar as necessidades de material e equipamentos e controlar o estoque de material;
- g) Realizar as atividades segundo as boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança;
- h) Manter a limpeza do local de trabalho e zelar pela manutenção;
- i) Executar outras atividades correlatas, compatíveis com a atividade profissional.

3.2.2.3 LABORATÓRIO DE PATOLOGIA BUCAL:

- a) Realizar a coleta do material, empregando técnica, levantamento de dados e instrumentação adequada, para proceder a testes, exames e amostras de laboratório;
- b) Realizar o processamento de tecidos, líquidos e esfregaços;
- c) Auxiliar na realização de exames anatomo-patológicos, preparando amostras e realizando a fixação, processamento, corte e montagem das amostras previamente preparadas pelo patologista;
- d) Auxiliar na realização de exames imuno-histoquímicas e imunofluorescência, preparando amostras e realizando a fixação, processamento, corte e montagem das amostras previamente preparadas pelo patologista;
- e) Auxiliar na realização de exames citopatológicos de líquidos e esfregaços, preparando amostras e preparando a lâmina para diagnósticos;
- f) Preparar e corar lâminas histológicas para a realização de exames anatomo-patológicos;
- g) Preparar soluções aplicadas em preparações de técnicas utilizadas em microscopia, ótica;
- h) Processar amostras para microscopia ótica;
- i) Realizar a inclusão e cortes para microscopia ótica;
- j) Manipular substâncias químicas, como ácidos, base, sais, e outras, dosando-as de acordo com as especificações, utilizando tubos de ensaio, provetas, bastonetes e outros utensílios apropriados e submetendo as a fonte de calor;

- k) Realizar o manuseio de espécies cirúrgicas, oriundos da mucosa bucal e dos ossos maxilares;
- l) Orientar e controlar as atividades da equipe auxiliar, indicando as melhores técnicas e acompanhando o desenvolvimento dos trabalhos;
- m) Participar de trabalhos de pesquisa, prestando assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos ou nos trabalhos de vistoria, perícia, avaliação e arbitramento;
- n) Examinar o desempenho das máquinas e equipamentos, valendo-se de instrumentos de precisão, para aferir as condições de funcionamento;
- o) Planejar as necessidades de material e equipamentos e controlar o estoque de material;
- p) Participar na elaboração de fluxograma de Procedimento Operacional Padronizado (POP);
- q) Realizar as atividades segundo as boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança;
- r) Manter a limpeza do local de trabalho e zelar pela manutenção;
- s) Executar outras atividades correlatas, compatíveis com a atividade profissional.

3.2.3 BIOTECNOLOGIA:

- a) Controlar e orientar as atividades da equipe quanto às boas práticas laboratoriais, armazenamento e descarte de material biológico e químico utilizando normas e procedimentos de biossegurança;
- b) Manipular e preparar meios de cultura e soluções químicas, como ácidos, bases e tampões;
- c) Realizar a lavagem e esterilização de materiais de laboratório;
- d) Executar a coleta, preparo, armazenamento e conservação de material biológico;
- e) Cultivar e manter diferentes tipos celulares;
- f) Preparar material biológico (células e tecidos) usando técnicas de coloração e marcação para diferentes tipos de análises microscópicas;
- g) Executar trabalhos de purificação, dosagem e análise de biomoléculas através de técnicas bioquímicas e de biologia molecular;
- h) Executar outras atividades correlatas, compatíveis com a atividade profissional.

3.2.4 BIOTECNOLOGIA VEGETAL:

- a) Manipular substâncias químicas, como ácidos, bases, sais e outras, de acordo com as especificações, utilizando tubos de ensaio, provetas, bastonetes e outros utensílios apropriados e submetendo a fontes de calor;
- b) Preparar meios e soluções diversas para a cultura de tecidos vegetais e análise de metabólitos especiais;
- c) Lavar, esterilizar e armazenar vidraria e material cirúrgico;
- d) Manter culturas vegetais *in vitro* de acordo com as necessidades estabelecidas pelo coordenador do laboratório;
- e) Planejar as necessidades de material e equipamentos e controlar o estoque de material;
- f) Participar de trabalhos de pesquisa, prestando assistência técnica a docentes e alunos;
- g) Executar outras atividades correlatas, compatíveis com a atividade profissional.

3.2.5 NECROPSIA:

- a) Abastecer os armários com EPIs e vestimenta, necessários para necropsia;
- b) Planejar as necessidades, controlar o estoque e providenciar o material e equipamento de laboratório, bem como organizar o ambiente para realização da necropsia e da fixação dos cadáveres;
- c) Receber e registrar a entrada de cadáveres nos laboratórios de anatomia humana e de anatomia patológica, conferindo e mantendo sua identificação, retirando-os da geladeira e da cuba de formol e retornando-os após os procedimentos;

- d) Proceder a injeção de solução de fixação de cadáveres para utilização em ensino dos diversos cursos das áreas de saúde;
- e) Providenciar e identificar frascos para a fixação de amostras de vísceras para exames complementares;
- f) Realizar a abertura da cavidade craniana, torácica, abdominal e acesso à medula espinhal para possibilitar a observação de lesões internas;
- g) Realizar a evisceração de cadáveres e coletar amostras viscerais para exames;
- h) Reconstituir o cadáver suturando suas partes;
- i) Efetuar a limpeza de instrumentos utilizados na necropsia e armazená-los, mantendo o instrumental cirúrgico afiado e em condições de uso, providenciando a sua afiação, reparo ou substituição quando necessário;
- j) Recolher ossadas, retos putrefatos e cadáveres inteiros para atender exigências legais;
- k) Participar de trabalhos de pesquisa, prestando assistência técnica no estudo e desenvolvendo projetos ou nos trabalhos de vistoria, perícia, avaliação e arbitramento;
- l) Participar na elaboração de fluxograma de Procedimento Operacional Padronizado (POP);
- m) Realizar as atividades segundo as boas práticas e normas de Biossegurança;
- n) Executar outras atividades correlatas, compatíveis com a atividade profissional.

3.3 As atividades e funções relativas ao cargo/perfil deverão ser exercidas em atividades diárias, podendo ser exercidas em finais de semanas e feriados.

3.4 É prerrogativa da Direção da Unidade definir como será cumprida a carga horária e determinar quais funções serão exercidas, dentro das atividades inerentes ao cargo/perfil objeto deste concurso.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 A Taxa de inscrição será de R\$ 100,00 (cem reais) e as inscrições serão efetuadas conforme definido no **Regulamento**.
- 4.2 O período de inscrição será aquele previsto no Anexo 3 – Cronograma do Concurso.
- 4.3 A inscrição será realizada **prioritariamente** através da internet, devendo o candidato adotar os seguintes procedimentos:
 - a) Certificar-se que atende a todos os requisitos exigidos para a inscrição conforme **Edital** e **Regulamento** do concurso público em referência.
 - b) Acessar o endereço eletrônico <http://www.srh.uerj.br/concurso> onde estão disponibilizados o edital do Concurso para impressão, a ficha de inscrição on-line e o boleto bancário e demais documentos pertinentes.
 - c) Proceder com a inscrição conforme solicitado e previsto no próprio endereço eletrônico, atentando para leitura deste **Edital** e do **Regulamento**.
 - d) Efetuar o pagamento da inscrição, através de boleto bancário, em qualquer instituição bancária, nos caixas eletrônicos ou nos serviços bancários oferecidos na internet, no valor estabelecido por este Edital, até a data de vencimento.
- 4.3.1 O candidato ao efetuar a inscrição, deverá optar por apenas uma das áreas de atuação, listadas no Quadro que consta do preâmbulo deste Edital.
- 4.4 **Não serão aceitos depósitos bancários, nem agendamento ou qualquer tipo de transferência bancária** em favor da UERJ.
- 4.5 O candidato que não possuir acesso à internet, poderá fazer sua inscrição na secretaria do concurso, localizada no Campus da UERJ situada à **Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 03, bloco E** – Centro de Treinamento/SRH, das 9 às 16 horas.
- 4.6 Será reservado ao candidato com deficiência o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas e

durante o prazo de validade do Concurso Público, conforme a legislação vigente, desde que a deficiência não seja incompatível ao exercício do cargo e conforme consta no Regulamento.

- 4.7 Será reservado o percentual de 20% (vinte por cento) para os candidatos que se autodeclarem negros e índios, durante o prazo de validade do Concurso Público, conforme a legislação vigente e conforme consta no **Regulamento**.
- 4.7.1 De acordo com a Lei Estadual n.º 6067/2011, se o número de vagas oferecidas for igual ou inferior a 20 (vinte), o percentual da reserva citada no caput será de 10% (dez por cento).
- 4.8 Os candidatos que desejarem concorrer às vagas reservadas citadas nos itens 4.6 e 4.7 deverão especificar uma e somente uma das opções, no campo correspondente da ficha de inscrição *on-line* e ter ciência do inteiro teor das regras definidas neste **Edital** e no **Regulamento**.

5. DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS NAS PROVAS

- 5.1 O candidato que necessitar de atenção especial para participar das provas, sendo portador ou não de necessidade especial e a candidata lactante, deverão indicar a natureza de sua necessidade no campo correspondente da Ficha de Inscrição *on-line*, conforme definido no **Regulamento**.
- 5.2 O candidato deverá entregar a documentação comprobatória da necessidade na Secretaria do Concurso, mencionada no item 4.5 deste edital, no prazo definido no Anexo 3 - Cronograma.
- 5.3 Não será aceito laudo médico encaminhado posteriormente ao prazo definido no Anexo 3 – Cronograma, em nenhuma hipótese.**

6. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 6.1 A isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição **está condicionada** aos candidatos que declararem hipossuficiência de recursos financeiros e comprovarem **renda bruta familiar mensal** de até **3 (três) salários mínimos**, com apresentação da documentação comprobatória prevista no formulário, conforme definido no **Regulamento**.
- 6.2 **Após a inscrição, optando pela isenção**, o candidato deverá entregar a documentação comprobatória na UERJ / SRH Concursos, na secretaria do concurso, mencionada no item 4.5 deste edital, no prazo definido no Anexo 3 - cronograma, observando o que se segue:
- Preencher todos os campos do Formulário de Declaração de Hipossuficiência Financeira, imprimi-lo e anexar a este as cópias dos documentos comprobatórios.
 - Juntar o formulário impresso e os documentos citados no mesmo, em envelope lacrado, juntamente com a cópia do documento de identidade, para o endereço mencionado no item 4.5 deste Edital.
- 6.3 O formulário de hipossuficiência estará disponibilizado no site <http://www.srh.uerj.br/concurso> e na secretaria do concurso, mencionada no item 4.5 deste edital.
- 6.4 O resultado dos pedidos de isenção será divulgado no endereço eletrônico citado no item 6.3 e no Diário Oficial do Estado, no prazo definido no Anexo 3 - Cronograma.

7. DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 7.1 A confirmação das inscrições ocorrerá através de **LISTA DE CONFIRMAÇÃO** disponibilizada no site do concurso, mencionado no item 6.3 e conforme definido no **Regulamento**.
- 7.2 Para os dados incorretos fornecidos no ato de Inscrição, o candidato deverá entrar com pedido de correção, através de e-mail mencionado no item 1.2, dentro do prazo previsto no Anexo 3 - Cronograma.
- 7.2.1 Não será considerado o pedido do candidato para alteração da opção de perfil, especialidade, carga horária, área de atuação ou quaisquer outros que se relacionem com a vaga, **posterior ao prazo previsto para correção de dados**.
- 7.2.2 Não haverá, em nenhuma hipótese, possibilidade de atendimento para as solicitações de inclusão de registro de concorrência a vaga reservada para pessoas com deficiência, fora do prazo para o**

envio do laudo, que consta no Anexo 3 - Cronograma, principalmente para aquelas inscrições efetuadas posteriormente ao prazo aqui citado.

8. DAS ETAPAS DO CONCURSO

8.1 O Concurso compreenderá as seguintes etapas:

Para ALIMENTOS:

- a) Prova Objetiva.
- b) Exame Médico Admisional.
- c) Entrega da documentação exigida para nomeação.

Para BIOMEDICINA, BIOTECNOLOGIA e BIOTECNOLOGIA VEGETAL:

- a) Prova Objetiva.
- b) Prova Discursiva/Multimídia.
- c) Exame Médico Admisional.
- d) Entrega da documentação exigida para nomeação.

Para NECROPSIA:

- a) Prova Objetiva.
- b) Prova Prática.
- c) Exame Médico Admisional.
- d) Entrega da documentação exigida para nomeação.

9. DAS PROVAS

- 9.1 As provas serão regidas conforme critérios definidos nos respectivos itens a seguir e pelo **Regulamento**.
- 9.2 As provas serão realizadas conforme estipulado no Anexo 3 - Cronograma deste Edital, devendo o candidato chegar com antecedência de 1 (uma) hora do horário definido pela Comissão Organizadora.
- 9.3 A realização das provas **objetiva e discursiva/multimídia** ocorrerá de forma simultânea e terá duração de no máximo 4 (quatro) horas, em horário e local estabelecido pela comissão organizadora, divulgado no endereço eletrônico, mencionado no item 6.3 deste **Edital**.
- 9.4 A **PROVA OBJETIVA** obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Será de caráter eliminatório e classificatório;
- b) Constará cada uma das questões de 4 (quatro) opções de resposta e 1 (uma) única resposta correta;
- c) Não será permitida a consulta bibliográfica.

Para ALIMENTOS:

- a) Consistirá de **40 (quarenta)** questões objetivas, formuladas de acordo com o Anexo 1 - Conteúdo Programático deste Edital;
- b) Totalizará **100 (cem)** pontos, valendo **2,5 (dois e meio)** pontos cada questão;
- c) Será considerado aprovado na Prova Objetiva o candidato que obtiver o mínimo de **50 (cinquenta)** pontos.

Para BIOMEDICINA:

- a) Consistirá de **30 (trinta)** questões objetivas, formuladas de acordo com o Anexo 1 - Conteúdo Programático deste Edital;
- b) Totalizará **30 (trinta)** pontos, valendo **1,0 (um)** ponto cada questão;
- c) Será considerado aprovado na Prova Objetiva o candidato que obtiver o mínimo de **15 (quinze)** pontos.

Para BIOTECNOLOGIA e BIOTECNOLOGIA VEGETAL:

- a) Consistirá de **40 (quarenta)** questões objetivas, formuladas de acordo com o Anexo 1 - Conteúdo Programático deste Edital;
- b) Totalizará **100 (cem)** pontos, valendo **2,5 (dois e meio)** pontos cada questão;
- c) Será considerado aprovado na Prova Objetiva o candidato que obtiver o mínimo de **50 (cinquenta)** pontos.

Para NECROPSIA:

- a) Consistirá de **40 (quarenta)** questões objetivas, formuladas de acordo com o conteúdo programático que consta do Anexo 1 deste Edital,
- b) Totalizará **100 (cem)** pontos, valendo **2,5 (um e meio)** pontos cada questão;
- c) Será considerado aprovado na Prova Objetiva o candidato que obtiver o mínimo de **50 (cinquenta)** pontos.

9.5 A PROVA DISCURSIVA/MULTIMÍDIA obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Será de caráter eliminatório e classificatório;
- b) Cada questão avaliará o Anexo 1 - Conteúdo Programático deste Edital e levará em consideração o conhecimento do candidato sobre este conteúdo, a sua capacidade de aplicar o conhecimento à situação proposta;
- c) Não será permitida a consulta bibliográfica.

Para BIOMEDICINA:

- a) Constará de **04 (quatro)** questões, valendo **15 (quinze)** pontos cada uma;
- b) Será avaliada em escala de **0 (zero) a 60 (sessenta)** pontos;
- c) Será considerado aprovado na Prova Discursiva/Multimídia o candidato que obtiver o mínimo de **30 (trinta)** pontos.

Para BIOTECNOLOGIA e BIOTECNOLOGIA VEGETAL:

- a) Constará de **05 (cinco)** questões, valendo **20 (vinte)** pontos cada uma;
- b) Será avaliada em escala de **0 (zero) a 100 (cem)** pontos;
- c) Será considerado aprovado na Prova Discursiva/Multimídia o candidato que obtiver o mínimo de **50 (cinquenta)** pontos.

9.6 A PROVA PRÁTICA – PARA NECROPSIA obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Será de caráter eliminatório e classificatório e terá como objetivo aferir a atuação profissional do candidato.
- b) Participarão os candidatos aprovados na etapa anterior 5 vezes o nº de vagas, os candidatos aprovados na Prova Objetiva.
- c) A avaliação será em escala de **0 (zero) a 100 (cem)** pontos, de acordo com a tabela de pontuação, indicada no Anexo 2 – Pontuação Prova Prática deste Edital.
- d) Será considerado aprovado o candidato que obtiver o grau mínimo de **50 (cinquenta) pontos, resultado da média aritmética** das notas a ele atribuídas pelos examinadores da prova prática.

10. DOS RECURSOS

10.1 As regras, a forma de apresentação e os prazos dos recursos **deverão obedecer ao que foi estabelecido nos itens a seguir e ao Regulamento.**

- 10.2 O recurso deverá ser **realizado, prioritariamente, através da internet**, devendo o candidato adotar os seguintes procedimentos:
- a) Acessar o endereço eletrônico, mencionado no item 6.3;
 - b) Proceder com o pedido de recurso conforme previsto no próprio endereço eletrônico, escrevendo a argumentação que deverá estar embasada no Anexo 1 – Conteúdo Programático deste Edital;
- 10.2.1 Caso o candidato não possua acesso à internet, poderá apresentar seu recurso comparecendo à secretaria do concurso, mencionada no item 4.5 deste edital, no prazo estabelecido para essa etapa;
- 10.2.2 Não haverá cobrança de taxa para interposição de recursos, nem para pedido de vista do cartão resposta;
- 10.3 A solicitação de vista do cartão resposta da prova objetiva e da prova discursiva deverá ocorrer conforme o item 10.2, respeitando o prazo previsto no Anexo 3 - Cronograma;
- 10.3.1 O agendamento da data e horário para a realização da vista do cartão resposta e da prova discursiva será através de telefonema que será realizado pela Secretaria do concurso público.

11. NOTA FINAL DE CLASSIFICAÇÃO

11.1 A nota final de classificação, para cada candidato aprovado, será:

Para ALIMENTOS: a nota da prova objetiva.

Para BIOMEDICINA: a soma das notas das provas.

Para BIOTECNOLOGIA e BIOTECNOLOGIA VEGETAL: a média aritmética das notas das provas.

Para NECROPSIA: a média ponderada das notas das provas com os seguintes pesos:

- a) Prova Objetiva: **peso 4 (quatro).**
- b) Prova Prática: **peso 6 (seis).**

- 11.2 Ocorrendo igualdade de nota final de classificação, o desempate será definido considerando-se os critérios abaixo, na seguinte ordem:
- a) Maior idade, a partir dos 60 (sessenta) anos.
 - b) Maior nota na prova discursiva/multimídia ou na prova prática.
 - c) Maior nota da prova objetiva.
 - d) Maior idade, dentre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.
 - e) Sorteio Público para os empates persistentes.

12. HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

12.1 O resultado final com a classificação dos candidatos aprovados no concurso, após homologação pela SRH, será divulgado conforme definido no **Regulamento**.

13. EXAME MÉDICO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

13.1 Para fins de nomeação, o candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas fixado neste Edital será convocado pela SRH através edital de convocação publicado no DOERJ e por telegrama ou por e-mail, para submeter-se ao exame médico adicional e apresentar a documentação, conforme definido no **Regulamento**.

14. DOS REQUISITOS PARA OCUPAÇÃO DO CARGO

14.1 Os candidatos convocados deverão comprovar os requisitos listados abaixo e aqueles básicos para a

nomeação dos servidores na UERJ, previstos no **Regulamento**.

- a) Ter certificado de conclusão do Ensino Médio emitido por instituição reconhecida pelo MEC.
- b) Estar regularmente inscrito no Conselho Regional do Rio de Janeiro de acordo com a área/especialidade escolhida, quando couber.

c) Para **ALIMENTOS**:

- 1. Ter certificado de conclusão de curso de Técnico em Alimentos.

d) Para **BIOMEDICINA**:

- 1. Ter certificado de conclusão de curso de Técnico em Biotecnologia ou Análises Clínicas ou Citopatologia.

e) Para **BIOTECNOLOGIA**:

- 1. Ter certificado de conclusão de curso de Técnico em Biotecnologia, Análises Clínicas **ou** Patologia Clínica.

f) Para **BIOTECNOLOGIA VEGETAL**:

- 1. Ter certificado de conclusão de curso de Técnico em Biotecnologia, **e**;
- 2. Ter experiência de trabalho de 01 (um) ano na área de Biotecnologia Vegetal.

g) Para **NECROPSIA**:

- 1. Ter certificado de conclusão de curso Técnico em Necropsia; **e**
- 2. Ter experiência comprovada de no mínimo 01 (um) ano em Serviços de Anatomia Patológica, Medicina Legal ou Anatomia Humana, em Instituição de Ensino Superior ou Instituto Médico Legal.

OU

- 1. Ter certificado de conclusão de curso de Técnico em Análises Clínicas; **e**
- 2. Ter o curso de qualificação/especialização de no mínimo 150 horas na área de Necropsia; **e**
- 3. Ter experiência comprovada de no mínimo 01 (um) ano em Serviços de Anatomia Patológica, Medicina Legal ou Anatomia Humana, em Instituição de Ensino Superior ou Instituto Médico Legal.

14.1.1 Os certificados apresentados deverão ser de curso médio técnico dentro das especialidades que o candidato se escreveu, com carga horária igual ou superior a 1.200 (um mil e duzentas) horas em instituição e curso reconhecidos pelo MEC.

14.2 Serão aceitos títulos de curso médio técnico concluídos, equivalentes ao exigido nas alíneas “c” a “g” supra, desde que com a mesma área e carga horária prevista, reconhecidos pelo MEC.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 A inscrição no Concurso significará, para todo e qualquer efeito, aceitação expressa, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes **deste edital e do Regulamento, das quais não poderá alegar desconhecimento, **bem como de todos os atos que forem expedidos sobre o Concurso**.**

UERJ, 29 de abril de 2015

Original assinado por

Elaine Lucio Pereira

Superintendente de Recursos Humanos

ANEXO 1**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – PARA ALIMENTOS****I – PROGRAMA**

1. Métodos de análises físico, sensorial e químico de alimentos. **2.** Princípios básicos de amostragem, coleta e conservação de amostras para análise. **3.** Boas Práticas, Procedimentos Operacionais Padronizados e APPCC. **4.** Alimentos com Alegação Funcional e Alimentos para Fins Especiais. **5.** Conservação de Alimentos: métodos físicos, químicos e biológicos. **6.** Processamento tecnológico de produtos de origem vegetal. **7.** Processamento tecnológico de produtos de origem animal. **8.** Métodos de análise microbiológica de alimentos, água, utensílios, equipamentos, pessoal e ambiente. **9.** Microbiologia e segurança de alimentos: agentes causadores de doenças transmitidas por alimentos, fatores que interferem no metabolismo de microrganismos e vias de transmissão. **10.** Biossegurança em laboratórios.

II – BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

BOBBIO, F. O & BOBBIO, P.A. Química do processamento de alimentos. 3^a ed. Varela, 2001.

DUTCOSKY, S. D. Análise Sensorial de Alimentos. 4^a ed. Champagnat, 2013.

EVANGELISTA, J. Tecnologia de alimentos. 2^a ed. Atheneu, 2008.

FRANCO, BDGM & LANDGRAF, M. Microbiologia dos Alimentos. Atheneu, 2008.

MORITA, T. & ASSUMPÇÃO, R. M. V. Manual de soluções, reagentes e solventes: padronização, preparação, purificação. 2^a ed. E. Blücher, 2007.

ORDONEZ, J. A. Tecnologia de Alimentos: componentes dos alimentos e processos. Artmed, 2005.

ORDONEZ, J. A. Tecnologia de Alimentos: alimentos de origem animal. Artmed, 2005.

RICHMOND, J. Y. & MCKINNEY, R. W. Biossegurança em Laboratórios Biomédicos e de Microbiologia. Ministério da Saúde, Fundação Nacional de Saúde, Brasília, 2001. Disponível em: http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/802ba4804798d25d9f4ebf11eefca640/Biosseguranca_em_laboratorios_biomedicos_e_de_microbiologia.pdf?MOD=AJPERES.

SILVA Jr, EA. Manual de Controle Higiênico-Sanitário em Alimentos. 7^a ed. Varela, 2014.

SILVA, N. et al. Manual de Métodos de Análise Microbiológica de Alimentos e Água. 4^a ed. Varela, 2010.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – PARA BIOMEDICINA

LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA:

PROGRAMA:

1. Aspectos organizacionais do Serviço de Anatomia Patológica. **2.** Segurança no laboratório. **3.** Preparo de soluções e reagentes. **4.** Fixação de tecidos. **5.** Processamento de tecidos. **6.** Inclusão. **7.** Microtomia. **8.** Colorações: hematoxilina e eosina, Papanicolaou e especiais. **9.** Meios de montagem. **10.** Cortes por congelação. **11.** Noções de Imuno-histoquímica. **12.** Controle de Qualidade e Acreditação no Laboratório de Anatomia Patológica. **13.** Fundamentos teóricos de microscopia de fluorescência e os diferentes marcadores fluorescentes. **14.** Prática de utilização de microscópios confocais. **15.** Tratamento de imagens digitais de microscopia confocal. **16.** Fundamentos teóricos de microscopia eletrônica de transmissão (MET) e varredura (MEV). **17.** Prática de utilização de microscópios eletrônicos de transmissão e varredura. **18.** Preparo de soluções aplicadas na microscopia eletrônica. **19.** Processamento de amostras para microscopia eletrônica de transmissão (MET) e varredura (MEV), obtenção de cortes semi-finos, ultramicrotomia, contrastação, ponto crítico e metalização. **20.** Processos de obtenção das imagens de microscopia eletrônica.

II – BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

JUNQUEIRA, Luiz C. U. Biologia Estrutural dos Tecidos - Histologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

VASSALLO, José. Controle de Qualidade e Acreditação no Laboratório de Anatomia Patológica. São Paulo: Sociedade Brasileira de Patologia, 2003.

MICHALANY, Jorge. Técnica histológica em Anatomia Patológica. São Paulo: Editora Michalany, 1998.

DE SOUZA,W. Técnicas de Microscopia Eletrônica Aplicadas às Ciências Biológicas. 2 ed. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Microscopia, 2007.

DE SOUZA, W. Microscopia Óptica: fundamentos e aplicações às Ciências Biomédicas. 1 ed. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Microscopia, 2010.

LABORATÓRIO DE MICROSCOPIA ELETRÔNICA E CONFOCAL:

PROGRAMA:

1. Preparo de soluções e reagentes aplicados na microscopia eletrônica e confocal. **2.** Fixação de células e tecidos para microscopia eletrônica e confocal. **3.** Processamento de células e tecidos microscopia eletrônica e confocal. **4.** Microtomia, ultramicrotomia e cortes por congelação. **5.** Noções de Imunofluorescência e

Imunocitoquímica para microscopia de luz e eletrônica. **6.** Fundamentos teóricos de microscopia de fluorescência e os diferentes marcadores fluorescentes. **7.** Prática de utilização de microscópios confocais. **8.** Tratamento de imagens digitais de microscopia confocal. **9.** Fundamentos teóricos de microscopia eletrônica de transmissão (MET) e varredura (MEV). **10.** Prática de utilização de microscópios eletrônicos de transmissão e varredura. **11.** Processamento de amostras para microscopia eletrônica de transmissão (MET) e varredura (MEV), inclusão, obtenção de cortes semi-finos, ultramicrotromia, contrastação, ponto crítico e metalização. **12.** Processos de obtenção das imagens de microscopia eletrônica.

II – BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

DE SOUZA, W. Técnicas de Microscopia Eletrônica Aplicadas às Ciências Biológicas. 2 ed. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Microscopia, 2007.

DE SOUZA, W. Microscopia Óptica: fundamentos e aplicações às Ciências Biomédicas. 1 ed. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Microscopia, 2010.

Ribeiro, Ciro Alberto de Oliveira, Técnicas e Métodos para utilização prática em Microscopia. Santos Ed. Gen, 2012.

Junqueira, L. C. & Carneiro, J. Histologia Básica. 12^a Edição, Guanabara Koogan; 2013.

Kierszenbaum A. L. Histologia e Biologia Celular - Uma Introdução à Patologia - 3^a Edição – Elsevier, 2012.

Stephen W. Paddock, Confocal Microscopy: Methods and Protocols (Methods in Molecular Biology) – Ed. Humana Press, 1999.

Denis Semwogerere and Eric R. Weeks. Confocal Microscopy. Encyclopedia of Biomaterials and Biomedical Engineering DOI: 10.1081/E-EBBE-120024153, 2005.

LABORATÓRIO DE PATOLOGIA BUCAL:

PROGRAMA:

1. Aspectos organizacionais do Serviço de Anatomia Patológica. **2.** Biossegurança no laboratório. **3.** Preparo de soluções e reagentes. **4.** Fixação de tecidos. **5.** Processamento de tecidos. **6.** Inclusão. **7.** Microtromia. **8.** Colorações: hematoxilina e eosina, Papanicolaou e especiais. **9.** Meios de montagem. **10.** Noções de Imuno-histoquímica. **11.** Controle de Qualidade e Acreditação no Laboratório de Anatomia Patológica.

II – BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

JUNQUEIRA, Luiz C. U. *Biologia Estrutural dos Tecidos - Histologia*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

PROPHET, Edna B.; MILLS, Bob; ARRINGTON, Jacquelyn B.; SOBIN, Leslie H. *Métodos*

Histotecnológicos. Washington, DC: Instituto de Patología de las Fuerzas Armadas de los Estados Unidos de América (AFIP), 1995.

ALVES, Venancio; BACCHI, Carlos; VASSALLO, José. *Manual de Imuno-histoquímica. Capítulo 21 – Procedimentos laboratoriais em imuno-histoquímica e hibridização “in situ”*. São Paulo: Sociedade Brasileira de Patologia, 1999.

TOLOSA EMC, RODRIGUES CJ, BEHMER AO, NETO AGF. *Manual de Técnicas para Histologia normal e patológica*. São Paulo, Manole, 2^a Ed, 2003, 331 páginas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – PARA BIOTECNOLOGIA

I – PROGRAMA

1. Boas práticas de laboratório. **2.** Princípios de lavagem e esterilização de materiais de laboratório. **3.** Preparo de soluções. **4.** Coleta, preparo, armazenamento e conservação de material biológico. **5.** Princípios Básicos de Colorimetria, Potenciometria, Fotometria, Microscopia (ótica e flúorescência) e Citometria de fluxo. **6.** Técnicas de análise histológica. **7.** Purificação e análise de proteínas (ex. cromatografia, eletroforese e Western blotting). **8.** Técnicas de Biologia Molecular (incluindo extração de DNA e RNA, digestão de DNA por endonucleases de restrição, eletroforese, clonagem, PCR, fundamentos e aplicações). **9.** Fundamentos de biologia celular (estruturas e funções). **10.** Isolamento e cultura de bactérias e protozoários. **11.** Isolamento e manutenção de células e tecidos de mamíferos. **12.** Criopreservação. **13.** Biossegurança.

II – BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

ALBERTS, B. **Biologia Molecular da Célula** – 5^a ed., Porto Alegre: Artmed, 2010.

COSTA ALMEIDA, M. F. (Org.). **Boas Práticas de Laboratório**. 2^a ed. São Paulo: Difusão Editora e Editora Senac Rio de Janeiro, 2013.

FELTRE, R. **Fundamentos de Química**. Vols 1, 2 e 3. 4^a. ed. São Paulo: Moderna, 2011.

JEREMY, M. B., TYMOCZKO, J.L., STRYER, L. **Bioquímica**. 7^a. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.

JUNQUEIRA, L. C. & CARNEIRO, J. **Histologia Básica** – 12^a. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.

MOLINARO, E. M., CAPUTO, L.F.G. e AMENDOEIRA, M. R. R. (Orgs.). **Conceitos e Métodos para a Formação de Profissionais em Laboratórios de Saúde**. Vols 1 e 2. Rio de Janeiro: EPSJV; IOC, 2009 e 2010.

MORAES, A. M., AUGUSTO, E. F. P., CASTILHO, L. R. **Tecnologia do Cultivo de Células Animais – de Biofármacos a Terapia Gênica**. 1^a ed. São Paulo: Roca, 2008.

MOURA, R. A., WADA, C. S., PURCHIO, A., ALMEIDA, V. T. *Técnicas de Laboratório*. 3^a ed. São Paulo: Editora Atheneu, 2006.

TORTORA, G. J., FUNKE, B. R., CASE, C. L. *Microbiologia*. 10^a. ed., Porto Alegre: Artmed, 2010.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – PARA BIOTECNOLOGIA VEGETAL

I – PROGRAMA

1. Organização de um laboratório de cultura de tecidos vegetais. **2.** Técnicas básicas de laboratório (preparo de soluções e meios de cultura, medição de pH, uso de balanças e microscópios, esterilização de materiais e fundamentos de biossegurança). **3.** Princípios gerais da cultura de tecidos vegetais. **4.** Micropromoção: etapas, vias de regeneração (cultura de meristemas, organogênese e embriogênese somática), aclimatização. **5.** Aplicações dos diferentes sistemas de cultura *in vitro*. **6.** Variação somaclonal: conceito, causas, seleção *in vitro*, métodos moleculares de avaliação (RAPD, AFLP, microssatélites). **7.** Transformação genética de plantas: transformação via *Agrobacterium tumefaciens*, *A. rhizogenes* e biobalística. **8.** Produção de metabólitos *in vitro*: papel dos metabólitos especiais ou secundários nos vegetais, técnicas de produção (cultura de calos, células e órgãos) **9.** Métodos de conservação *in vitro* de germoplasma vegetal: crescimento lento e criopreservação.

II – BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

BORÉM, A., LOPES, M. T. E CLEMENT, C. R. Domesticação e Melhoramento - Espécies Amazônicas, capítulo 9. Livraria UFV <http://www.editoraufv.com.br/produto/1594162/domesticacao-e-melhoramento-especies-amazonicas>

BRUNO, A.N. BIOTECNOLOGIA I: Princípios e métodos. 1. ed. Porto Alegre: ARTMED, 2014. v. 2. 229p.

FELTRE, R. Química. Vol, 2. 7^a. ed. São Paulo: Moderna, 2009.

PRIMACK, R. & RODRIGUES, E. 2001. Biologia da Conservação. Editora Midiograf. Capítulo 2 (Ameaças à diversidade biológica).

SIMÕES, C. M. O., SCHENKEL, E. P., GOSMANN, G., MELLO, J. C. P., MENTZ, L. A. & PETROVICK, P. R. (Eds.). 2004. Farmacognosia da planta ao medicamento. Porto Alegre/Florianópolis: Editora Universidade/UFRGS/Ed. da UFSC. Capítulos 7 (Abordagens biotecnológicas para a obtenção de substâncias ativas) e 16 (Metabolismo básico e origem dos metabólitos secundários).

TERMIGNONI, Regina R. Cultura de Tecidos Vegetais: morfogênese e crescimento *in vitro*. As bases fisiológicas da regeneração de plantas *in vitro*. 1^a ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2005. v. 1. 182 p.

MARCADORES GENÉTICO-MOLECULARES APLICADOS A PROGRAMAS DE CONSERVAÇÃO E USO DE RECURSOS GENÉTICOS (2007) – p. 17-
35. Autores: FALEIRO, F. G. <http://www.cpac.embrapa.br/publicacoes/livros/1>

BIOTECNOLOGIA, TRANSGÊNICOS E BIOSSEGURANÇA (2009). Autores: FALEIRO, F. G. ANDRADE, S. R. M. de – capítulos 1 a 6. <http://www.cpac.embrapa.br/publicacoes/livros/1>

BIOTECNOLOGIA: ESTADO DA ARTE E APLICAÇÕES NA AGROPECUÁRIA (2011). <http://www.cpac.embrapa.br/publicacoes/livros/2> - capítulos 14 a 18. Autores: FALEIRO, F. G. ANDRADE, S. R. M. DE REIS JUNIOR, F. B. dos.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – PARA NECROPSIA

I – PROGRAMA

Biologia – Nível Médio – estrutura da célula, histologia e anatomia humana. Técnicas de evisceração e conservação de órgãos e tecidos humanos. Biossegurança em necropsia.

II – BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

MOORE K. L. **Anatomia Orientada para a Clínica**. 7^a ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.

SOBOTTA, Johannes. **Atlas de Anatomia Humana**. 23^a ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012. 3v.

MACHADO, A. B. M. **Neuroanatomia Funcional**. 2^a ed. São Paulo: Atheneu, 2001. 363 p.

FINKBEINER, W. E. **Autópsia em Patologia – atlas e texto**. 1^a ed. São Paulo: Editora Roca, 2006.

MASTROENI, MF, **Biossegurança Aplicada a Laboratórios e Serviços de Saúde** 2^a edição, Atheneu, 2005.

ANEXO 2**TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA PRÁTICA****SOMENTE PARA NECROPSIA**

ETAPAS		PONTUAÇÃO
1	Conhecimento de Anatomia	20
2	Habilidade de evisceração e recomposição do cadáver	20
3	Preparação de soluções	20
4	Cuidado com o material de trabalho	20
5	Cuidado com a limpeza e higiene do ambiente de trabalho	20
Total		100

ANEXO 3

CRONOGRAMA GERAL, APÓS REABERTURA, ATÉ A DATA DA PROVA

A partir da data da prova, cada especialidade seguirá o cronograma previamente definido e divulgado no item 16 - Quadro Documentos do Concurso, no site do concurso.

ETAPA	PERÍODO
Inscrições on-line	04/05 a 18/05/2015
Inscrições com pedido de isenção e envio do formulário/documentos	04/05 a 08/05/2015
Inscrições para reserva PCD e entrega do laudo médico pelos candidatos portadores de deficiência	04/05 a 08/05/2015
Resultado dos pedidos de isenção	Até 15/05/2015
Resultado da análise dos pedidos de inscrição na cota PCD	Até 15/05/2015
Prazo final para pagamento das inscrições	19/05/2015
Confirmação das novas inscrições	Até 25/05/2015
Pedidos de correção de dados da inscrição	25 e 26/05/2015
Alocação dos candidatos	Até 29/05/2015
Realização das provas objetiva e discursiva/multimídia	07/06/2015